**ASSUNTO:** Indicaque seja realizada força tarefa com a Equipe de Saúde da Família e agentes comunitárias de saúde visando controle preventivo das comorbidades consideradas como de risco da COVID-19.

**DESPACHO**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**INDICAÇÃO Nº DE 2021**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS.**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, para que seja realizada força tarefa com a Equipe de Saúde da Família e agentes comunitárias de saúde visando controle preventivo das comorbidades consideradas como de risco da COVID-19.

Em meio ao crescimento exponencial de infecções e mortes por COVID-19 no Brasil, uma característica presente em diversos casos mais graves que preocupa os profissionais de saúde são as comorbidades, muitas vezes desconhecidas pelos pacientes ou que não são tratadas adequadamente.

São comuns casos de pacientes com doenças preexistentes como diabetes, hipertensão e tuberculose que desconhecem tais comorbidades até serem internados com COVID-19. Outra preocupação também é com aqueles que sabem da enfermidade, mas não fazem o tratamento adequado.

No contexto da covid-19, comorbidades como diabetes, obesidade, hipertensão, tuberculose, entre outros, aumentam o risco de agravamento do quadro do paciente.

Para aqueles que não tratavam as enfermidades previamente, a evolução da doença causada pelo novo coronavírus pode ser ainda pior. Segundo especialistas, muitos desses casos poderiam não ter uma evolução tão grave se a pessoa fizesse o tratamento adequado.

Diante de tais fatos, trata-se de extrema importância que a Secretaria de Saúde realize uma força tarefa junto às Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e agentes comunitárias de saúde visando aferir e orientar os mogimirianos portadores de comorbidades agravantes da COVID-19 para que tais doenças sejam previamente controladas e estabilizadas.

No mesmo sentido, sejam orientados os profissionais junto às unidades de saúde para que se atentem quanto à aferição de tais quadros clínicos junto aos suspeitos de COVID-19.

Referidas ações poderão com certeza evitar o agravamento da doença e salvar vidas.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 22 de março de 2021.**

**Vereador João Victor Gasparini**